



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

OFÍCIO N.º

L E I N.º 452/66

Dispõe sobre denominação de ruas

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam assim modificadas as denominações de vias públicas da Cidade:

- a) a rua 13 de junho - Bairro Guanandy passará a denominar-se rua FRANCISCO DE CASTRO;
- b) a rua Estácio de Sá - Bairro Alto, passará a denominar-se rua CASIMIRO BRUNO;
- c) a rua n.º 1 do Loteamento Cidade Nova, Bairro Alto, passará a denominar-se rua ANTONIO NOGUEIRA.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 2 de maio de 1.966


José de Castro
PREFEITO